

RESOLUÇÃO Nº 05, de 12 de julho de 2017.

Dispõe sobre a criação de Assessoria de Relações Institucionais da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

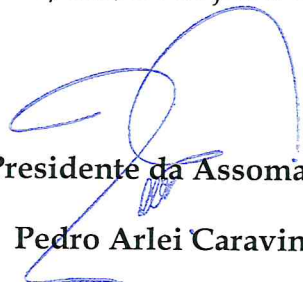
PEDRO ARLEI CARAVINA, Presidente da ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, em especial os artigos 2º e 17 de seu Estatuto Social, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar a Assessoria de Relações Institucionais junto ao Órgão Executivo da Assomasul, a fim de auxiliar a Diretoria-Geral no cumprimento de suas atribuições na defesa dos interesses dos municípios associados

Art. 2º - A competência da Assessoria de Relações Institucionais será estabelecida no Regimento Interno.

Art. 3º - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2017.



Presidente da Assomasul
Pedro Arlei Caravina